



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 10/2021

1. Relatório:

O Poder Executivo Municipal propôs Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para celebrar Termo de Colaboração com a Associação Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai, a fim de efetuar o repasse de R\$ 55.000,00, oriundos do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, para auxiliar nas despesas de aquisição de insumos, medicamentos, oxigênio e EPI's, necessários para o atendimento da atual demanda de casos de Covid-19 no Hospital Comunitário de Nonoai.

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

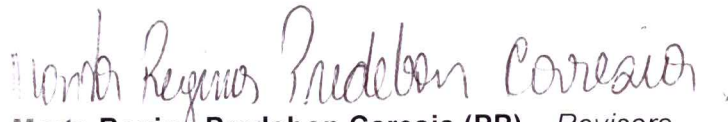
É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 1º de março de 2021.


Ver. Nelso dos Santos (PT) – Relator

De acordo:


Ver.ª. Marcelle Casia Cazarotto (PDT) – Presidente


Ver.ª. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!